

PORTARIA Nº 491/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto do nacional J.F.R.N., durante abordagem policial, fato ocorrido em 17/08/2022 no município de Santarém/PA fato que gerou o BOP nº 00168/2022.105859-4 e a instauração do IPL nº 00168/2022.100810-5, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 18/08/2022 e demais anexos e conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 492/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pela, em tese, ausência de resposta e demora ao atendimento das demandas solicitadas pelo Parquet, relacionadas a instauração de Inquérito Policial, concernente ao BOP nº 00007/2022.100017-8 de 04/01/2022, tendo sido gerado deste fato, no Ministério Público a NF nº 000071-100/2022 tudo conforme Of. 035/2022/MP-PA/1PJCEAP-TCSP de 09/08/2022 e Despacho da COINT/CGPC de 16/08/2022, mais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 493/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022
CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, na conclusão e remessa dos procedimentos (TCOs) que deviam ter sido encaminhados no tempo legal pela DEPOL de Tomé-Açu ao TJ-Comarca de Tomé-Açu, para que as partes participassem da VI SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará que foi realizado no período entre os dias 06 e 10 de junho de 2022, tudo conforme Of. nº 062/2022-GAB-TA de 15/06/2022 mais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 494/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir as responsabilidades do servidor S.H.S., Matrícula nº 5553237, referente a condução do veículo automotivo sem estar habilitado e dos danos ocorridos na VTR, placa QV-F-1G00, a qual está a disposição da 13ª SECCIONAL DE PARAGOMINAS, quando do abaloamento ocorrido no dia 11/06/2022 e que gerou o BOP nº 00067/2022.100597-4, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/08/2022 mais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 495/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o atraso na conclusão e remessa do APFD nº 00004/2022.000006-6 de 02/04/2022, conectado ao Proc. nº 0806103-39/2022.8.14.0006, o qual ainda não havia sido encaminhado em 27/07/2022 ao Poder Judiciário, conforme certidão da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, tudo conforme documentos encaminhados pelo Exmo. Juiz da 5ª Vara Criminal de Ananindeua/PA a CGPC/PA através do PAE nº 2022/109584-2, mais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 852529

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 230 DE 01/09/2022-DAF
SERVIDOR: JOCY DA SILVA GONÇALVES
CARGO:Motorista, MATRÍCULA: 57200690/1
PERÍODO:01.10.2022 à 30.10.2022.
TRIÊNIO: 01.08.2014 à 31.07.2017

PORTARIA Nº 231 DE 01/09/2022-DAF
SERVIDOR: BRUNO RODRIGUES DA SILVA
CARGO:Aux Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57192600/3
PERÍODO:03.10.2022 à 01.11.2022.
TRIÊNIO: 01.10.2012 à 30.09.2015

PORTARIA Nº 232 DE 01/09/2022-DAF
SERVIDOR: ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA: 5843421/1
PERÍODO:03.10.2022 à 01.11.2022.
TRIÊNIO: 02.08.2010 à 01.08.2013

PORTARIA Nº 236 DE 05/09/2022-DAF
SERVIDORA: GLENDA CRISTIANE E SOUZA FURTADO
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188043/1
PERÍODO:03.10.2022 à 01.11.2022.
TRIÊNIO: 22.10.2013 à 21.10.2016

PORTARIA Nº 244 DE 12/09/2022-DAF
SERVIDORA:ROSENIR FIGUEIREDO DA SILVA
CARGO:Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 5891680/1
PERÍODO:13.10.2022 à 11.11.2022.
TRIÊNIO: 02.08.2011 à 01.08.2014

Protocolo: 852129

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 070/2022 - PCEPA - PAE nº 2022/58937
Objeto: Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos para atendimento da Equipe de Perícia em Fonética, setor de Comunicação e demais serviços desta Polícia Científica do Pará (PCEPA).
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 26 de setembro de 2022, às 9h (Horário de Brasília).
Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 852116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAE nº 2022/77854; Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/77854), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PCEPA, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ nº 01.580.769/0001-99	7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 38, 39, 41, 44, 47, 54 e 57.	R\$ 37.177,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais)
2	RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 02.055.122/0001-00	58, 59, 67, 68, 69, 70, 71 e 72.	R\$ 81.938,00 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais)
3	PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI CNPJ nº 11.203.578/0001-61	1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 45, 46, 49, 50, 51, 52 e 53	R\$ 177.735,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;